



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao despacho do Diretor Legislativo, por ordem do Senhor Presidente, procede-se nesta data ao arquivamento do Projeto de Lei nº PL./0509/2024, que "Isenta de IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) os responsáveis por pacientes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista no Estado de Santa Catarina.", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 07 de julho de 2025.
Maria Ivonete Lessa
Coordenadoria de Documentação

